



Estado de Rondônia
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Pimenta Bueno - RO
Palácio Benedito Laurindo Gonçalves - Capivara

ATA DA 9ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, 3º PERÍODO, 10ª LEGISLATURA DO 1º BIÊNIO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO.

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas e vinte e oito minutos, no prédio da Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO, localizado à Avenida Castelo Branco, novecentos e trinta; sob a Presidência do Vereador Cássio Henrique Manhãmi Coradi Ribeiro, do Democratas, estiveram presentes os Vereadores: do Patriota: Oziel Neto de Almeida; do Partido Socialista Brasileiro: Alvaro Deboni; do Partido da Mobilização Nacional: Marcílio Tiago Barros Muniz e Julio Coelho dos Santos Junior; Partido Progressistas: Sóstenes da Silva Mendes e Democratas: Fábio Rodrigues da Silva. Invocando a proteção de Deus e observando o Quórum Regimental, o Presidente convidou o Vereador Sóstenes Silva para assumir os trabalhos de 1º secretário, iniciando à sessão. Lido o Ofício nº 24/2022, de autoria do Vereador Cássio Ribeiro, convocando a 9ª Sessão Extraordinária. Lidas as Atas da 1ª Sessão Ordinária e 8ª Sessão Extraordinária, sem que fossem discutidas e aprovadas por unanimidade dos presentes em votação simbólica. Foi realizada a Chamada Regimental e constatada a ausência dos Vereadores Marcelo Stocco, Rafael de Paula e Vicente Pinheiro. Lido o Requerimento nº 018, de autoria do Vereador Marcelo Stocco, justificando a ausência na 8ª Sessão Extraordinária, realizada em 21/02/2022 às 12h00. Sem que fosse discutido e aprovado por unanimidade dos presentes em votação simbólica. Lido o Ofício nº 020/SUPOM/2022, de autoria do Prefeito Municipal, encaminhando o Projeto de Lei nº 2.524/2022, protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 3.293/2022. Lido o Projeto de Lei nº 3.293/2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no valor de R\$ 535.300,70 (quinhentos e trinta e cinco mil e trezentos reais e setenta centavos), destinados a suplementar a Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito. Lido o Ofício nº 21/SUPOM/2022, de autoria do Prefeito Municipal encaminhando o Projeto de Lei nº 2.525/2022, protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 3.294/2022. Lido o Projeto de Lei nº 3.294/2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 1.150.000,00 (um milhão e cento e cinquenta mil reais), destinados a suplementar a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Fazenda e administração -SEMFAZ. Lido o Projeto de Lei nº 3.295/2022, de autoria do Vereador Alvaro Deboni, que Denomina-se de





Estado de Rondônia
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Pimenta Bueno - RO
Palácio Benedito Laurindo Gonçalves - Capivara

Josefina Diogo da Silva a Avenida Projetada 1, no loteamento Via Park, bairro Aeroporto. Lido o Ofício nº 25/SUPOM/2022, de autoria do Prefeito Municipal, encaminhando o Projeto de Lei nº 2.527/2022, protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 3.296/2022. Lido o Projeto de Lei nº 3.296/2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação, no valor de R\$ 1.035.390,00 (um milhão e trinta e cinco mil e trezentos e noventa reais), destinados a suplementar a dotação orçamentária Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito – SEMOSP. Lido o Ofício nº 24/SUPOM/2022, de autoria do Prefeito Municipal, encaminhando o Projeto de Lei nº 2.528/2022, protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 3.297/2022. Lido o Projeto de Lei nº 3.297/2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 452.765,00 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, setecentos e sessenta e cinco reais), destinados a Suplementar a Dotação Orçamentária, da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito – SEMOSP. Lido o Ofício nº 26/SUPOM/2022, de autoria do Prefeito Municipal, encaminhando o Projeto de Lei nº 2.529/2022, protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 3.298/2022. Lido o Projeto de Lei nº 3.298/2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 654.605,69 (seiscentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e cinco reais e sessenta e nove centavos), destinados a suplementar a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Agricultura. Lido o Ofício nº 22/SUPOM/2022, de autoria do Prefeito Municipal, encaminhando o Projeto de Lei nº 2.526/2022, protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 3.299/2022. Lido o Projeto de Lei nº 3.299/2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre reformulação administrativa por remanejamento de dotação, no valor de R\$ 896.397,76 (oitocentos e noventa e seis mil, trezentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos) destinado a Suplementar as Dotações Orçamentárias da Autarquia de Esporte e Cultura. Lido o Projeto de Resolução nº 555, de autoria dos Vereadores Júlio Coelho e Oziel Almeida, que dá nova redação ao art. 103 do Regimento Interno desta Casa de Leis, alterando o horário das Sessões Legislativas Ordinárias. O Presidente encaminhou os Projetos ora lidos à Procuradoria Legislativa e as Comissões para análise e emissão de parecer. Lida a Ordem do Dia. Lidos os Pareceres das Comissões Permanentes nºs: 023, de Justiça e Redação e 022, de Finanças e Orçamento, manifestados favoráveis e sem que fossem





Estado de Rondônia
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Pimenta Bueno - RO
Palácio Benedito Laurindo Gonçalves - Capivara

discutidos. Lido o Projeto de Lei nº 3.290/2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, no valor de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), destinados a suplementar a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Coordenação Geral. Sem que fosse discutido e colocado em única votação em quórum de maioria simples, sendo aprovado por seis votos dos Vereadores: Pombinho, Oziel Almeida, Alvaro Deboni, Sóstenes Silva, Fábio Rodrigues e Juninho Coelho. Sem que tivessem matérias a serem apreciadas, o Presidente agradeceu a presença e todos e declarou encerrada a sessão às quatorze horas e cinquenta e dois minutos e convocou a todos a se fazerem presente na próxima sessão extraordinária a ser realizada logo em seguida as 15h, e eu Sóstenes Silva, lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Mesa Diretora. Pimenta Bueno, em 25/02/2022.

CÁSSIO HENRIQUE MANHAMI CORADI RIBEIRO
PRESIDENTE

JÚLIO COELHO DOS SANTOS JÚNIOR
VICE-PRESIDENTE

MARCELO AUGUSTO STOCCO
1º SECRETÁRIO

FÁBIO RODRIGUES DA SILVA
2º SECRETÁRIO







Município de Pimenta Bueno

04.092.680/0001-71

Av. Castelo Branco, 1046 - Pioneiros

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data	
Ata	9ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, 2ª	04/03/2022	
ID: 277736		Processo	Documento
CRC: D12DBAF3			
Processo: 0-0/0			
Usuário: CÁTIA NOEMIA OGASSAWARA SOUZA			
Criação: 04/03/2022 08:42:23	Finalização: 04/03/2022 08:57:12		

MD5: **4A9E7FCE405B52122E48DCF5E6031BA2**

SHA256: **E2061821E21901B6BAF3B91FEE3117CC21F9BFA3A736748E1596F0ED012B7287**

Súmula/Objeto:

ATA DA 9ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, 3º PERÍODO, 10ª LEGISLATURA DO 1º BIÊNIO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO.

INTERESSADOS

MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO 04/03/2022 08:54:21

ASSUNTOS

ATA DE SESSÃO 04/03/2022 08:54:47

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

FABIO RODRIGUES DA SILVA VEREADOR(A) 04/03/2022 09:01:03

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.

JULIO COELHO DOS SANTOS JUNIOR VEREADOR 04/03/2022 09:46:05

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site servicos.pimentabueno.ro.gov.br informando o ID 277736 e o CRC D12DBAF3.